



A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da ata da 6ª reunião ordinária;

II. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de pareceres:

DEPUTADO NEODI SARETTA

[PL./0344/2023](#) – Autor: Deputado Emerson Stein – Veda às instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, diretamente ou por intermédio de pessoa física ou jurídica, a realização de qualquer atividade de telemarketing ativo com conteúdo de publicidade, oferta comercial ou manifestação tendente a convencer aposentados, pensionistas e titulares de benefício de prestação continuada (BPC) a contratarem empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

DEPUTADO SORATTO

[PL./0064/2024](#) – Autor: Deputado Sergio Motta - Declara de utilidade pública Casa do Idoso Benta da Silva Palumbo "Grupo Conviver", do município de Navegantes e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.